

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 21/95

INTERESSADA: Universidade de São Paulo - USP

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Esporte e da
Habilitação em Técnica Esportiva

RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo

PARECER CEE Nº 478/95 - CETG - APROVADO EM 28-06-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo - (USP), mediante o Ofício GR/1.468, de 28 de dezembro de 1994, solicita o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Esporte, com Habilitação em Técnica Esportiva, oferecida junto à Escola de Educação Física - EEF/USP, sediada na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Capital. Esclarece que a criação do curso referido, o qual se encontra em funcionamento a partir de 1992, foi autorizada pelo Conselho Universitário da USP em sessão realizada em 18 de novembro de 1990.

1.2 APRECIÇÃO

1.2.1 A INSTITUIÇÃO

A Escola de Educação Física (EEF-USP) vincula-se à Universidade de São Paulo - USP, instituição respeitada no país e no exterior pela excelência de suas atividades nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.

A EEF-USP, a primeira escola civil de educação física instituída no país, foi criada pelo Decreto Estadual nº 4.855, de 27 de janeiro de 1931, como "Escola

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

Superior de Educação Physica", integrando o então "Departamento de Educação Physica", subordinado à Secretaria do Interior do Estado de São Paulo. Iniciou suas atividades em agosto de 1934, tendo sido reconhecida pelo governo federal mediante os Decretos-Lei 5.723, de 28 de maio de 1940 e 16.531, de 06 de setembro de 1941.

Em 1969 a Escola foi integrada à Universidade de São Paulo e desde 1975 vem funcionando no campus da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", onde conta com excelentes instalações, em área de aproximadamente 9.500m³.

No período de 1935 a 1993, foram diplomados na EEF-USP cerca de 2.800 licenciados. A partir de 1992, são oferecidos os seguintes cursos: Bacharelado em Educação Física e Bacharelado em Esporte, cujo reconhecimento é solicitado.

Além dos cursos regulares de graduação, a EEF/USP desenvolve programas em nível de pós-graduação. O curso de pós-graduação em Educação Física, o primeiro da América Latina, teve início em 1977, em nível de Mestrado. Em 1989, foi instalado o Doutorado, na área "Biodinâmica do Movimento Humano", curso também pioneiro na América Latina. De 1977 a 1993, a EEF-USP outorgou 141 graus acadêmicos de Mestre em Educação Física. Pretende-se ampliar o programa de Doutorado, com novas áreas de concentração, acompanhando o desenvolvimento e a sedimentação de novos núcleos de produção do conhecimento.

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

A Unidade possui excelentes instalações para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no campo da educação física: salas de aula, laboratórios (Bioquímica, Fisiologia Experimental, Fisiologia da Atividade Motora, Biomecânica, Pesquisas Aplicadas ao Esporte, Nutrição, Comportamento Motor), Biotério, salas de aparelhos para condicionamento físico, salas para Judô e Ginástica Olímpica, Quadras Poliesportivas, Campo de Futebol, Piscina etc.

Encontram-se no processo plantas dessas instalações e relação dos equipamentos existentes no Laboratório de Pesquisas Aplicadas ao Esporte - LAPAE e dos demais aparelhos de laboratório utilizados pelo Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano no curso de Bacharelado em Espote.

A Biblioteca especializada da instituição conta com o seguinte acervo:

Livros 11.212

Títulos 8.500

Teses 720

Monografias 52

Periódicos: Correntes - 106

Não correntes - 158

Dispõe ainda de equipamentos audio-visuais, bem como dos seguintes recursos no campo da informatização: DEDALUS, banco de dados bibliográficos da USP, acessado através de terminal ou microcomputador

conectado à REDUSP; BITNET/INTERNET; Base de Dados UNIBIBLI, que contém o catálogo coletivo de Livros e Teses existentes nos Sistemas de Bibliotecas da USP, UNICAMP e UNESP; IBICT CD-ROM, com dados brasileiros sobre publicações seriadas existentes em 750 bibliotecas, referências bibliográficas de teses e dissertações defendidas por brasileiros no país e no exterior e dados sobre eventos tais como congressos, simpósios e encontros; MEDLINE: base de dados em CD-ROM, contendo citações, com resumos, da literatura internacional sobre biomedicina, clínica médica, administração, normas e serviços de saúde, incluindo referências de artigos de aproximadamente 3.400 periódicos publicados nos Estados Unidos e cerca de 70 de outros países; SPORT-IASI: base de dados "on line", contendo aproximadamente 300.000 citações bibliográficas, com resumo, procedentes de 131 centros de informações filiados à International Association of Sport Information.

1.2.2 O Curso

1.2.2.1 Perfil do Profissional da EEF-USP:

É a seguinte a proposta da EEF-ESP:

"O Bacharel em Esporte é, principalmente, um professor de esporte formado para todo o mercado de trabalho que não inclua escolas de 1º e de 2º graus. São suas atribuições o planejamento, implantação, implementação e avaliação de atividades esportivas regulares (em academias, clubes, escolas de esporte, centros de treinamento)

como de eventos esportivos (campeonatos, torneios, "meetings", acampamentos esportivos, jogos exibição). É também um candidato a pesquisador. Dentro da grande área de conhecimento das Ciências do Esporte, pode também desenvolver linhas de pesquisa em todas as suas sub-áreas, como por exemplo, Fisiologia, Biomecânica e Psicologia. Além disso, a ele cabe desenvolver atividades de assessoria e consultoria técnico-especializada em qualquer atividade que se relacione com o esporte (administração e arquitetura esportivas, roupas, acessórios e equipamentos específicos, entre outras). Como especialista, pode ainda elaborar comentários, críticas e pareceres especializados sobre as diferentes modalidades esportivas existentes, em qualquer veículo de comunicação".

Com vistas a esse objetivo, foi montado um currículo que, embora atenda aos mínimos estabelecidos na Resolução CEE nº 03/87, para o Bacharelado em Educação Física, adquire configuração especialmente voltada para a formação do Bacharel em Esporte, com o perfil acima delineado. Daí a denominação dada ao curso.

Paralelamente ao Curso, e com carga horária adicional, foi prevista a oferta de habilitações, a serem cursadas optativamente. Encontra-se já em funcionamento a Habilitação em Técnica Esportiva, em várias modalidades de esporte. A instituição pretende futuramente implantar a Habilitação em Administração Esportiva.

1.2.2.2 Carga Horária, Duração e Número de Vagas Iniciais

A duração mínima do curso é de 4 anos ou 8 semestres. O curso é desenvolvido em período integral

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

(manhã e tarde), de segunda à sexta-feira, com carga horária total de 3.195 horas, na qual não se encontra incluída a carga horária a ser eventualmente cumprida na hipótese de inscrição do aluno em uma ou mais das modalidades de habilitação.

O aluno que pretender cursar a habilitação, além do treinamento correspondente à modalidade, deverá cursar as disciplinas comuns a toda as modalidades.

1.2.2.3 Estrutura Curricular

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS SEQUÊNCIA ACONSELHADA	CÓDIGO	DISCIPLINA REQUISITO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	SEMESTRE IDEAL
			AULA	TRAB.	TOTAL		
ANATOMIA GERAL I	BMA128		04	00	04	060	1
BIOQUÍMICA XI	QBQ102		04	00	04	060	1
ATLETISMO	EFE133		03	00	03	045	1
INTRODUÇÃO AO ESPORTE	EFE131		02	04	06	150	1
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	BMM111		04	00	04	060	1
NATAÇÃO	EFE135		04	00	04	060	1
DIMENSÕES HISTÓRICAS DO ESPORTE	EFE137		02	01	03	060	1
					28	495	

...continuação do quadro na folha 07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

Anatomia do Aparelho Locomotor	BMA129	BMA128	04	00	04	060	2
Introdução à Administração: Teoria Geral	EAD110		04	00	04	060	2
Fisiologia V	BMB108	QBQ102	09	00	09	090	2
Futebol	EFE166		03	00	03	045	2
Introdução à Pesquisa Científica	EFB128		02	01	03	060	2
Handebol	EFE168		03	00	03	045	2
					26	360	
Dimensões Sociológicas e Políticas do Esporte	EFE231		04	01	05	090	3
Voleibol	EFE233		03	00	03	045	3
Biomecânica	EFB201	BMA129	05	01	06	105	3
Bioquímica da Atividade Motora	EFB203	QBQ102	03	00	03	045	3
Crescimento e Desenvolvimento Humano	EFB205	BMA128	04	00	04	060	3
Dimensões Antropológicas do Esporte	EFE266		03	01	04	075	3
					25	420	

Cont. quadro fls. 08

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

Nocções de Estatística	MAE116		04	00	04	060	4
Basquetebol	EFE264		03	00	03	045	4
Ginástica Olímpica	EFE268		03	00	03	045	4
Controle Motor	EFP224		03	01	04	075	4
Fisiologia da Atividade Motora	EFB226	BMB108	05	01	06	105	4
Nutrição e Atividade Motora	EFB228	0B0102	02	01	03	060	4
					23	390	
Dimensões Filosóficas do Esporte	EFE364		03	01	04	075	5
Judô	EFE333		03	00	03	045	5
Modalidades Esportivas e Alternativas I	EFE335		03	00	03	045	5
Aprendizagem Motora	EFB301		03	01	04	075	5
Elementos de Economia	EAE430		02	00	02	030	5
Medidas e Avaliação da Atividade Motora	EFB303		03	00	03	045	5
Socorros de Urgência	EFB305	BMA129	02	01	03	060	5
					22	375	
Dimensões Econômicas e Administrativas do Esporte	EFE362	EAD110	02	01	03	060	6
Esporte para Pessoas Portadoras de Deficiência	EFE331		03	01	04	075	6
Monografia em Esporte I	EFE368	EFB128	01	04	05	135	6

Cont. quadro fls. 09

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS SEQUÊNCIA ACONSELHADA II	CÓDIGO	DISCIPLINA REQUISITO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	SEMESTRE IDEAL
			AULA	TRAB.	TOTAL		
Fundamentos de Psicologia	PSE182		02	02	04	090	6
Fundamentos de Saúde Pública	HSP131		02	00	02	030	6
					18	390	
Esporte e Legislação Esportiva	EFE433	EFE131	02	00	02	030	7
Teoria e Treinamento Esportivo	EFE439		03	00	03	045	7
Esporte e Jornalismo Esportivo	EFE435		02	00	02	030	7
Dimensões Psicológicas do Esporte	EFE431	PSE182	02	01	03	060	7
Modalidades Esportivas Alternativa II	EFE437		03	00	03	045	7
Monografia em Esporte II	EFE449	EFE368	00	04	04	120	7
Esporte e Medicina Esportiva	EFE464		02	00	02	030	7
					19	360	
Estágio Supervisionado em Esporte	EFE466		01	08	09	255	8
Monografia em Esportes III	EFE468	EFE449	00	04	04	120	8
					13	375	

Cont. quadro fls. 10

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

Obrigatórias: créditos/aula = 134 = 1.995

créditos/trabalho = 040 = 1.200

Optativas Livres: créditos/aula = 30 = 450

créditos/trabalho = 04 = 120

Carga Horária Total das disciplinas optativas = 570

Carga Horária Total do Curso = 3.195

Carga Horária Total do Curso+Disciplinas Optativas = 3.765

DISCIPLINAS DE HABILITAÇÃO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS SEQUÊNCIA ACONSELHADA	CÓDIGO	DISCIPLINA REQUISITO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	SEMESTRE IDEAL
			AULA	TRAB	TOTAL		
Aspectos Sociológicos do Esporte (b)	EFE469	EFE231	02	00	02	030	5
Treinamento em Ginástica Olímpica (a)	EFE269	EFE268	04	00	04	060	5
Estágios Esporte I (b)	EFE470		00	02	02	060	6
Pedagogia do Esporte (b)	EFE471	EFE131	02	00	02	030	6
Treinamento em Natação (a)	EFE136	EFE135	04	00	04	060	6
Treinamento em Handebol (a)	EFE169	EFE168	04	00	04	060	6
Treinamento em Atletismo (a)	EFE134	EFE133	04	00	04	060	6
Treinamento em Futebol (a)	EFE167	EFE166	04	00	04	060	7
Estágios em Esporte II (b)	EFE472	BMA470	00	02	00	060	7

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

Aspectos Médicos do Esporte (b)	EFE473	BMA129	02	00	02	030	8
Aspectos Psicológicos do Esporte (b)	EFE474	EFE431	02	00	02	030	8
Aspectos Científicos do Trein. Esportivo (b)	EFE475	EFE439	02	00	02	030	8

(a) Habilitações (optativas), não contam créditos para a conclusão do Curso.

(b) Essas disciplinas tornam-se obrigatórias, a partir do momento em que o aluno se matricula em qualquer uma das habilitações.

OBSERVAÇÃO:

- Estudo de Problemas Brasileiros (EPB) foi incorporada às disciplinas EFE-364 Dimensões Filosóficas do Esporte e EFE-362 Dimensões Econômicas e Administrativas do Esporte.

1.2.2.4 - CORPO DOCENTE

Integram o corpo docente do curso os seguintes professores:

Nome	Titulação e Regime de Trabalho
Antonio Carlos Mansoldo	Assistente-RTC
Antonio Carlos Simões	Prof. Doutor-RTC
Carlos Ugrinowitsch	Aux. Ensino-RTC

cont. quadro fls. 12

Nome	Titulação e Regime de Trabalho
Clodoaldo Paulo de Mesquita	Assistente-RTC
Dante De Rose Junior	Assistente-RTC
Elizabeth de Mattos	Aux. Ensino-RDIDP
Emédio Bonjardim	Assistente-RTC
Fabio Kalil Fares Saba	Aux. Ensino-RTC
José Alberto A. Cortez	Assistente-RTC
José Medalha	Titular-RDIDP
Maria Augusta P.D.M. Kiss	Titular-RDIDP
Mario Hata	Assistente-RTC
Nestor Soares Públeo	Assistente-RTC
Rubens Lombardi Rodrigues	Doutor-RTC
Valdir José Barbanti	Titular-RDIDP
Valmor Alberto A. Tricoli	Aux. Ensino-RDIDP
Antonio Herbert Lancha Junior	Doutor-RDIDP
Alberto Carlos Amedio	Titular-RDIDP
Ibrahim Reda El Hauek	Assistente-RTC
Patrícia Chakur Brum	Aux. Ensino-RDIDP
Claudia Lúcia de Moraes Forjaz	Aux. Ensino-RDIDP
Luis Augusto Teixeira	Assistente-RDIDP
Maria Augusta P. Dal'Molin Kiss	Titular-RDIDP
Paulo Rizzo Ramires	Aux. de Ensino RDIDP

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

O curso vem funcionando regularmente desde a sua criação, em 1992, como o demonstram os seguintes dados:

ANO	Nº DE VAGAS	INSCRITOS NO VESTIBULAR	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
1992	50	462	50
1993	50	380	50
1994	50	536	50
1995	50	747	50

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau deixou de indicar a Comissão de Especialistas, nos termos do artigo 12 da Del. CEE 05/94.

2. CONCLUSÃO

Favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Esporte, com Habilitação em Técnica Esportiva, oferecido junto à Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, EEF-USP, nos termos do disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28-11-68.

São Paulo, 19 de maio de 1995

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

PROCESSO CEE Nº 21/95

PARECER CEE Nº 478/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, Henrique Gamba, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de junho de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO
Presidente